



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata nº 001/2021 – ATA DA REUNIÃO DE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE/MG.

Aos treze dias do mês de agosto de 2021, às 09h, na Sala do Gabinete do Prefeito foram convocados os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural juntamente com membros da sociedade civil, para a criação e nomeação dos membros para a composição do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc. A reunião foi convocada pela Srtª. Nadir Machado Pereira Fabiano, diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que na oportunidade explanou a importância da restituição do recurso referente a Lei Federal nº 14017/29/06/2020 Lei Aldir Blanc, destacando ainda a importância do Comitê para o acompanhamento na regulamentação e gestão da lei, desde sua implantação como seleção de propostas artística e prestação de contas.

Passado a ciência de todos os membros e com o acordo de todos, foram nomeados os seguintes membros para a composição do Comitê Gestor: Nadir Machado Pereira Fabiano e Igor Naves Calil Pereira, representando o Departamento Municipal de Educação e Cultura, Clodoaldo Reis da Costa, representando o Departamento Municipal de Esporte Lazer e Turismo, Caio César de Souza Calil, representando o Setor Jurídico, Cassiano Max de Souza, representando o Setor de Comunicação, Wender Julio Xavier e Roberto Wagner Rezende, representando a Classe Artística e Sociedade Civil.

Todos os membros foram empossados dos seus respectivos cargos, e após votação foi eleita como presidente do Comitê a Srtª Nadir Machado Pereira Fabiano, que nas suas atribuições definiu as ações do comitê pautadas nas seguintes deliberações: Realizar as articulações necessárias com os órgãos do Governo Federal e Estadual, responsáveis pela descentralização dos recursos; Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de São Bento Abade para a distribuição dos recursos; Estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na nº Lei 14.017 de 29 de junho de 2020; Propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município; Fiscalizar a execução dos recursos transferidos; Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução das ações previstas na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020; Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de São Bento Abade;

A Srtª Nadir Machado Pereira Fabiano, presidente do Comitê, solicitou ao Sr. Caio César de Souza Calil, representante do Setor Jurídico que fosse elaborado o decreto oficial de nomeação dos membros indicados na presente reunião, e o mesmo informou que o mais breve possível estaria criando e publicando o referido decreto de regulamentação.

Nada mais havendo a tratar a Srtª Nadir Machado Pereira Fabiano agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião, que, para constar lavrou-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do comitê.

São Bento Abade, 13 de Agosto de 2021.

Igor Naves Calil Pereira, Nadir Machado Pereira Fabiano, Cassiano Max de Souza, Ingrid Tezza de Oliveira Siqueira, Gerson Nascimento do Amaral, Roberto Wagner Rezende, Clodoaldo Reis Costa, Caio César de Souza Calil, Wender Julio Xavier.